



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM**

Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, - Urubici - CEP 88650000

Telefone: (49)32784994

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 10 dias do mês de novembro de 2021, no Parque Nacional de São Joaquim, com sede administrativa em Urubici-SC, às 10h30, reuniram-se os servidores públicos: PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA, Analista Ambiental, Chefe do Parna de São Joaquim, matrícula 1713664, GUSTAVO NABRZECKI, Analista Ambiental, Presidente da Comissão, matrícula 1365949 e ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, Analista Ambiental, matrícula 1443082, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 22 de abril de 2021.

Após a análise do currículo e documentação do único candidato inscrito e aprovado no teste TAF e conforme pontuação constante na planilha SEI [9955808](#), esta Comissão resolve:

**HOMOLOGAR o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA , nível II (Chefe de Esquadrão 24 meses), do candidato único:

WILIAN PEREIRA, CPF 120.590.959-13 - CLASSIFICADO.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**GUSTAVO NABRZECKI**

Analista Ambiental / Presidente da Comissão

**PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA**

Analista Ambiental / Chefe do Parna de São Joaquim

**ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO**

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nabrzecki, Analista Ambiental**, em 10/11/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Santi Cardoso da Silva, Chefe**, em 10/11/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo, Analista Ambiental**, em 10/11/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o



código verificador **9954354** e o código CRC **AB94DABE**.

---



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



---

Criado por [74109235987](#), versão 4 por [74109235987](#) em 10/11/2021 16:29:25.